INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - AGUASPREV

PORTARIA Nº 009/2019 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, da Sra. CLEUSA SILVÉRIO RIBEIRO."

Considerando o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 19 da Lei Municipal nº 2265/17 de 11 de setembro de 2017;

A **Diretora Executiva do ÁGUASPREV** – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata – SP, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o benefício de *Aposentadoria por Tempo de Contribuição*, à Srª ***CLEUSA SILVÉRIO RIBEIRO***, portadora do RG n.º 18.133.149-4 SSP/SP e CPF de nº 050.735.868-67, servidora efetiva no cargo de Escriturária, lotada na Prefeitura Municipal de Águas da Prata, com proventos integrais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Águas da Prata/SP, 21 de Novembro de 2019.

JULISSE PASSIANI VIOLA ALVES
Diretora Executiva do ÁGUASPREV

Scanned with CamScanner